



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/DG/SGA****COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES****(08/2020)**

**OBJETIVO:** Apreciar a inclusão no PLANCONT da seguinte contratação:

**SEI nº 0062436-09.2020.6.05.8000** - Aquisição de notebooks 2 em 1 -Dobráveis.

**INFORME:** A aquisição de notebooks 2 em 1 (dobráveis) faz-se necessária para equipar e ampliar o parque computacional deste Tribunal, permitindo o uso em situações de uso misto, em que o notebook necessitará ser utilizado também como tablet, como em eventos. Por se tratar de um registro de preços, os itens serão adquiridos, eventualmente, dentro da disponibilidade no orçamento de investimento da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme informação da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Foi observado pela COORC, que para a aquisição será necessária a solicitação de crédito adicional, considerando que não há disponibilidade de recursos no grupo de investimento. O valor do gasto de acordo com o SEI seria R\$ 16.800,00, assim será avaliada uma questão relativa a uma despesa contratada, que é estimada, para tentar antecipar a aquisição e repor quando receber o crédito ou até mesmo se seria desnecessário o crédito, não havendo problemas acerca disso.

**CONTEXTO:** *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

**PARTICIPANTES DO CGEOA**

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral - SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, Técnico Judiciário, em 22/06/2020, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/06/2020, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 22/06/2020, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 24/06/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 24/06/2020, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 24/06/2020, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 24/06/2020, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0749806** e o código CRC **E894665F**.

---